

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que viem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "SÃO JOSÉ", com definição de 50 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 2,0399 hectares, confronta ao norte com a via de acesso aos parcelamentos Residencial Planalto e Vila Rica, ao leste com a Chácara São Bartolomeu, ao oeste com a ocupação denominada Residencial Sobradinho e ao sul com área de preservação permanente do Córrego Paranoazinho, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8266926,7986 e E=195353,6302, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as seguintes distâncias e azimutes de 11,386m e 154°57'15,8" até o vértice P-02 de coordenadas N=8266916,4774 e E=195358,4531; 10,283m e 150°17'3,1" até o vértice P-03 de coordenadas N=8266907,5413 e E=195363,5534; 1,848m e 149°53'2,0" até o vértice P-04 de coordenadas N=8266905,9414 e E=195364,4814; 11,882m e 149°53'2,0" até o vértice P-05 de coordenadas N=8266895,6574 e E=195370,4467; 2,723m e 149°53'2,0" até o vértice P-06 de coordenadas N=8266893,3008 e E=195371,8137; 9,172m e 149°53'2,0" até o vértice P-07 de coordenadas N=8266885,3624 e E=195376,4184; 8,463m e 149°48'1,8" até o vértice P-08 de coordenadas N=8266878,0440 e E=195380,6777; 3,399m e 153°36'57,2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8266874,9975 e E=195382,1890; 0,217m e 149°49'36,8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266874,8098 e E=195382,2981; 11,966m e 149°49'36,8" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266864,4589 e E=195388,3160; 12,107m e 150°9'1,4" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266853,9518 e E=195394,3455; 0,432m e 150°9'1,4" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266853,5767 e E=195394,5607; 6,397m e 152°44'5,6" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266847,8868 e E=195397,4932; 5,266m e 151°43'21,7" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266843,2468 e E=195399,9891; 0,340m e 64°0'44,3" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266843,3957 e E=195400,2945; 11,903m e 150°19'23,5" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266833,0476 e E=195406,1915; 12,224m e 151°20'40,9" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266822,3145 e E=195412,0567; 0,648m e 63°51'11,2" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266822,6002 e E=195412,6388; 12,026m e 150°30'27,0" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266812,1267 e E=195418,5626; 11,992m e 150°19'35,8" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266801,7014 e E=195424,5027; 10,973m e 150°149,8" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266792,1899 e E=195429,9874; 5,987m e 150°149,8" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266787,0003 e E=195432,9799; 0,270m e 67°15'14,4" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266787,1047 e E=195433,2291; 35,138m e 150°21'25,9" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266756,5472 e E=195450,6183; 0,412m e 150°21'25,9" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266756,1887 e E=195450,8223; 0,221m e 64°48'57,2" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266756,2829 e E=195451,0225; 11,314m e 151°28'24,2" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266746,3365 e E=195456,4289; 10,553m e 150°48'6,5" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266737,1191 e E=195461,5800; 0,157m e 154°41'17,5" até o vértice P-30 de coordenadas N=8266736,9775 e E=195461,6469; 9,294m e 148°23'36" até o vértice P-31 de coordenadas N=8266729,0579 e E=195466,5204; 18,956m e 150°15'59,8" até o vértice P-32 de coordenadas N=8266712,5863 e E=195475,9284; 2,645m e 150°31'38,3" até o vértice P-33 de coordenadas N=8266710,2819 e E=195477,2307; 6,352m e 241°29'39,8" até o vértice P-34 de coordenadas N=8266707,2486 e E=195471,6454; 2,802m e 238°37'6,6" até o vértice P-35 de coordenadas N=8266705,7887 e E=195469,2520; 2,384m e 239°3'50,0" até o vértice P-36 de coordenadas N=8266704,5622 e E=195467,2056; 5,670m e 232°58'27,1" até o vértice P-37 de coordenadas N=8266701,1461 e E=195462,6765; 2,205m e 228°55'26,8" até o vértice P-38 de coordenadas N=8266699,6961 e E=195461,0129; 2,261m e 228°52'18,1" até o vértice P-39 de coordenadas N=8266698,2080 e E=195459,3088; 2,634m e 227°0'29,2" até o vértice P-40 de coordenadas N=8266696,4106 e E=195457,3807; 4,660m e 223°32'2,8" até o vértice P-41 de coordenadas N=8266693,0301 e E=195454,1689; 3,001m e 222°42'18,4" até o vértice P-42 de coordenadas N=8266690,8237 e E=195452,1326; 6,041m e 216°0'15,5" até o vértice P-43 de coordenadas N=8266685,9341 e E=195448,5795; 19,609m e 212°8'27,2" até o vértice P-44 de coordenadas N=8266689,3208 e E=195438,1415; 1,127m e 219°6'57,2" até o vértice P-45 de coordenadas N=8266688,4462 e E=195437,4303; 2,332m e 238°52'39,4" até o vértice P-46 de coordenadas N=8266667,1712 e E=195435,4761; 2,702m e 245°7'4,1" até o vértice P-47 de coordenadas N=8266666,0335 e E=195433,0232; 2,009m e 257°51'24,5" até o vértice P-48 de coordenadas N=8266665,6107 e E=195431,0580; 1,682m e 265°42'56,9" até o vértice P-49 de coordenadas N=8266665,4849 e E=195429,3794; 16,212m e 266°28'16,3" até o vértice P-50 de coordenadas N=8266664,7205 e E=195416,9834; 4,957m e 263°25'42,2" até o vértice P-51 de coordenadas N=8266664,1529 e E=195412,0562; 3,184m e 262°15'22,7" até o vértice P-52 de coordenadas N=8266663,7236 e E=195408,8996; 5,417m e 258°7'9,1" até o vértice P-53 de coordenadas N=8266662,6078 e E=195403,5956; 5,808m e 255°13'14,5" até o vértice P-54 de coordenadas N=8266661,1254 e E=195397,9768; 1,833m e 251°4'58,8" até o vértice P-55 de coordenadas N=8266660,5308 e E=195396,2418; 5,042m e 251°4'56,3" até o vértice P-56 de coordenadas N=8266658,8951 e E=195391,4692; 3,359m e 247°5'55,7" até o vértice P-57 de coordenadas N=8266657,5873 e E=195388,3733; 3,670m e 244°17'56,4" até o vértice P-58 de coordenadas N=8266655,9947 e E=195385,0643; 6,833m e 243°34'58,8" até o vértice P-59 de coordenadas N=8266652,9527 e E=195378,9407; 6,265m e 248°21'14,4" até o vértice P-60 de coordenadas N=8266650,6403 e E=195373,1141; 2,395m e 246°33'36,7" até o vértice P-61 de coordenadas N=8266649,6870 e E=195370,9153; 1,343m e 308°5'37,7" até o vértice P-62 de coordenadas N=8266650,5161 e E=195369,8577; 6,496m e 335°20'55" até o vértice P-63 de coordenadas N=8266656,4235 e E=195367,1467; 32,220m e 335°20'55,0" até o vértice P-64 de coordenadas N=8266655,7244 e E=195353,6998; 25,319m e 335°20'57,5" até o vértice P-65 de coordenadas N=8266708,7496 e E=195343,1334; 13,433m e 335°20'57,5" até o vértice P-66 de coordenadas N=8266720,9659 e E=195337,5272; 50,004m e 60°47'2,4" até o vértice P-67 de coordenadas N=8266745,3872 e E=195381,1953; 28,002m e 333°22'42,2" até o vértice P-68 de coordenadas N=8266770,4355 e E=195368,6402; 15,687m e 334°9'7,6" até o vértice P-69 de coordenadas N=8266784,5618 e E=195361,7967; 12,201m e 333°45'36,4" até o vértice P-70 de coordenadas N=8266795,5115 e E=195356,3993; 11,915m e 333°45'36,4" até o vértice P-71 de coordenadas N=8266806,2051 e E=195351,1281; 0,059m e 333°45'36,4" até o vértice P-72 de coordenadas N=8266806,2576 e E=195351,1022; 11,616m e 335°27'32,4" até o vértice P-73 de coordenadas N=8266816,8303 e E=195346,2749; 0,345m e 334°1'52,7" até o vértice P-74 de coordenadas N=8266817,1406 e E=195346,1238; 12,026m e 334°1'52,7" até o vértice P-75 de coordenadas N=8266827,9585 e E=195340,8548; 5,534m e 334°1'52,7" até o vértice P-76 de coordenadas N=8266832,9369 e E=195338,4300; 6,474m e 334°0'15,3" até o vértice P-77 de coordenadas N=8266838,7603 e E=195335,5937; 11,838m e 334°1'52,7" até o vértice P-78 de coordenadas N=8266849,4097 e E=195330,4069; 0,270m e 334°45'7,7" até o vértice P-79 de coordenadas N=8266849,6525 e E=195330,2888; 11,888m e 334°45'7,7" até o vértice P-80 de coordenadas N=8266860,3515 e E=195325,0897; 12,026m e 334°45'7,7" até o vértice P-81 de coordenadas N=8266871,1741 e E=195319,8305; 11,833m e 334°1'51,2" até o vértice P-82 de coordenadas N=8266881,8190 e E=195314,6458; 12,126m e 334°1'45,1" até o vértice P-83 de coordenadas N=8266892,7266 e E=195309,3326; 12,028m e 333°22'6,6" até o vértice P-84 de coordenadas N=8266903,4849 e E=195303,9379; 21,999m e 63°46'1,2" até o vértice P-85 de coordenadas N=8266913,2147 e E=195323,6828; 0,909m e 151°22'14,9" até o vértice P-86 de coordenadas N=8266912,4163 e E=195324,1187; 22,106m e 64°8'1,0" até o vértice P-87 de coordenadas N=8266922,0664 e E=195344,0220; e 10,704m e 63°46'44,4" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGR e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de agosto de 2025.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro



Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

197



7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LUCEFRANCE MENESES ALVES, brasileira, solteira, secretária, RG nº 1.394.618 SSP-DF, CPF nº 796.851.101-15, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas a Escritura lavrada em 25 de abril de 2014 às fls. 185/193 do Livro nº 769-E do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, registrada sob os nºs R.4 e R.5 na matrícula nº 14.118 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 116 da Projecão C do Conjunto A-05 da Quadra 02, Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 367.849,44, posição de 13/08/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental, CEP 72880-520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 14/08/2025, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação do(a) devedor(a) fiduciário no endereço informado pelo credor, certificamos a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A) ELIZILENE MONTEIRO SIMÕES LIMA, portador(a) do CPF nº 552.168.461-15, casada, relativas a Escritura Pública de Compra e Venda de Terreno Urbano Com Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal no Livro nº 1567, fls. 162/173, em 15/01/2013, que tem como objeto o imóvel situado no: Quadra 16, Lote 21, PARQUE DO DISTRITO, Cidade Ocidental-GO, registrado sob a matrícula nº 2207, a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda certificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do(a) credor(a) - SWISS PARK BRÁSILIA INCORPORADORA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 13.217.929/0001-19, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ciente, ainda, que nos termos do § 2º do art. 26-A da mesma Lei (redação da Lei nº 14.711/2023), para financiamentos residenciais (exceto consórcios), é assegurado ao devedor fiduciante pagar as parcelas vencidas e despesas (inciso II, § 3º, art. 27) até a data da averbação da consolidação da propriedade, convalidando-se o contrato. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552508112897426950018. Consulte este selo em: https://see.tigo.jus.br.

Cidade Ocidental - GO, 14 de junho de 2025.
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

2.2 ASA SUL
2.2 APARTAMENTOS
ASA SUL
2 QUARTOS

J. RIBEIRO
LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!
QR code
Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

2.2 ASA SUL
3 QUARTOS
115 SQS bloco B, Apto 3 quartos, 1 suíte, dependência de empregada. Vaga para 3 carros pequenos. Negociação direta com a proprietária. Valor R\$ 6.500 +impostos. Tratar.: 61 98118-8482 Elizabeth Diniz

115 SQS bloco B, Apto 3 quartos, 1 suíte, dependência de empregada. Vaga para 3 carros pequenos. Negociação direta com a proprietária. Valor R\$ 6.500 +impostos. Tratar.: 61 98118-8482 Elizabeth Diniz

2.2 GUARÁ
GUARÁ
1 QUARTO
CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002
SUDESTE

QUITINETES
CLASSIFICADOS
GOSTOU DESSE ESPAÇO?
PATROCINE UMA RETRANCA!!!
DEIXE SUA EMPRESA OU SERVIÇO MAIS VISÍVEL E FÁCIL DE ENCONTRAR POR 30 DIAS
PREÇO ESPECIAL
ANUNCIE AQUI!
ENTRE EM CONTATO CONOSCO
61 3342-1000 - OPÇÃO 5

QMSW 2 Kitnet. 28m², R\$ 1.200,00. Tratar: 98424-0124

QMSW 2 Kitnet. 28m², R\$ 1.200,00. Tratar: 98424-0124

2 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA LUGARCERTO.COM. BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!
QR code
Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

Parque dos Leilões

EDITAL DE LEILÃO - REGIDO PELA LEI 9.514/97
CREDORA FIDUCIÁRIA: VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA.

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia 03/09/2025 às 09:00h, pelo lance mínimo de R\$ 665.113,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta centavos), calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia 12/09/2025 às 09:00h - 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 630.813,70 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo APARTAMENTO Nº 107, SITUADO NO 1º PAVIMENTO, DO BLOCO "I" - COMÉRCIO LOCAL NOROESTE - CLNW 04/05, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNV), DESCRITO NA MATRÍCULA 170.126 - 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF, consolidada a propriedade em favor de VILLAS BOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.206.990/0001-42, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e MARCONI BRITO MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.863.262-87, brasileiro, arquiteto e urbanista, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital., tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituído em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/ITLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º LEILÃO correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na forma eletrônica (ON-LINE), através do site www.parquedosleiloes.com.br. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. Brasília, 15 de agosto de 2025.

GIAN ROBERTO C. BRAGGIO | LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL • JUCIS/DF 51/11

Maiores informações: (61) 3301-5051

www.parquedosleiloes.com.br